



Requerimento Nº 1610/2025

Súmula – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto para **Implantação do Programa Municipal de Monitoramento de Indicadores em Economia da Saúde na Atenção Primária**

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto para **Implantação do Programa Municipal de Monitoramento de Indicadores em Economia da Saúde na Atenção Primária**

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

A Atenção Primária à Saúde (APS) é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e desempenha papel essencial na promoção, prevenção e cuidado contínuo dos usuários. Para garantir a eficiência, a qualidade dos serviços e o uso racional dos recursos públicos, torna-se imprescindível a coleta, o monitoramento e a análise sistemática de dados relacionados à saúde pública municipal.

Nesse contexto, propõe-se a instituição do Programa Municipal de Monitoramento de Indicadores em Economia da Saúde na Atenção Primária, com os seguintes objetivos principais:

- Coletar e sistematizar dados epidemiológicos sobre os usuários das Unidades Básicas de Saúde (UBS), promovendo uma visão abrangente do perfil de saúde da população;
- Analisar os desfechos clínicos dos tratamentos e intervenções realizados na APS, com foco na resolutividade e na melhoria contínua;



- Mensurar indicadores de qualidade de vida dos usuários atendidos, a fim de orientar políticas públicas mais efetivas e humanizadas;
- Avaliar os custos assistenciais, promovendo a transparência na alocação de recursos, a sustentabilidade do sistema e a adoção de práticas baseadas em custo-efetividade.

Além disso, o monitoramento sistemático de indicadores permite o aprimoramento das estratégias de saúde, o fortalecimento da gestão baseada em evidências e a promoção da equidade no acesso aos serviços de saúde.

A adoção de um programa dessa natureza está alinhada com as diretrizes do SUS, os princípios da eficiência administrativa e os compromissos assumidos pelo Município de Itapevi com a saúde da população. Por isso, solicito a análise e acolhimento deste requerimento, com a devida tramitação junto à Secretaria Municipal de Saúde e demais setores competentes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de junho de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=738PW9D9V5901AZE>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 738P-W9D9-V590-1AZE

